

RESOLUÇÃO SESA Nº 0523/2019

**Substituição de membro de Comissão de
Sindicância.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970; e

Considerando Decreto nº 5792/2012; e

Considerando o contido no protocolado nº **15.743.476-4**.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir o servidor **Mário Martins Júnior**, RG nº 4.285.682-7, Administrador, da Comissão de Sindicância, destinada a apurar fatos constantes do protocolado nº **15.743.476-4**, com a finalidade de averiguar eventual responsabilidade funcional de servidor lotado no Grupo de Recursos Humanos Setorial, Sede em Curitiba, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º. Incluir o servidor **Wagner Maia Feliciano**, RG nº 7.811.774-5, Administrador.

Art. 3º. A função de Presidente da Comissão fica atribuída ao servidor **Mauricio Carlos Chella**.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de setembro de 2019.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

GABINETE DO SECRETÁRIO
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407
www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br